



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO Nº. 23232.000107/2018-67**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REFERENTE AO CONTRATO Nº. 03/2018, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E A ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993, assim como o disposto na Orientação Normativa nº 36, da Advocacia-Geral da União, de 13.12.2011 e acolhendo o acordado na Cláusula Segunda, do contrato 03/2018, firmado em 21/02/2018, que diz:

- “2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é indeterminado, conforme Orientação Normativa da AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, com início na data de sua assinatura.  
2.2. A cada exercício financeiro serão realizadas as estimativas de consumo e certificada a existência de créditos orçamentários para fazer face às despesas.”

Diante do exposto, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, acrescido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fazer face às despesas do exercício de 2019.

As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 26411/158415

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho:108773

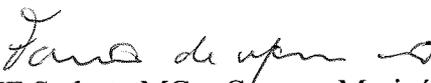
Elemento de Despesa: 339039-43

PI: L20RLP0100N

Nota de Empenho: 2019NE800044

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado

Muriaé, 02 de dezembro de 2019.

  
IF Sudeste MG – Campus Muriaé  
Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral